



DECRETO Nº 31.286/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4001 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reenquadrados os servidores abaixo relacionados

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir de
ALDO BERTOTI	13065	SMOP	01/08/2017
Cargo Atual: 0495-ASSESSOR DAS COORDENACOES I Simbologia: AS6 Para o Cargo: 0492-ASSESSOR DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS Simbologia: AS5			
CAMILA ALMEIDA DE SOUZA SCHMITT	13116	SMPL	01/08/2017
Cargo Atual: 0489-ASSESSOR DE DIRETORIA Simbologia: AS2 Para o Cargo: 0477-ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I Simbologia: DAE1			
LILIAN DANIELI DE CARVALHO	13103	SMED	01/08/2017
Cargo Atual: 0477-ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I Simbologia: DAE1 Para o Cargo: 0490-ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO Simbologia: AS3			
PEDRO HENRIQUE DOMINGUES	12970	SMCS	01/08/2017
Cargo Atual: 0490-ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO Simbologia: AS3 Para o Cargo: 0489-ASSESSOR DE DIRETORIA Simbologia: AS2			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de agosto de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL